DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.05.27
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Quinta- Feira, 27 de maio de 2021 | Número 372

Leis

LEI Nº 945, DE 27 DE MAIO DE 2021
(Referência ao Projeto de Lei nº 030 de 25 de maio de 2021)
(Referente ao Autografo de Lei nº031 de 27 de maio de 2021)

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

Eder Luiz Carvalho Gonçalves-Prefeito Municipal De Jeriquara - Estado de São Paulo,no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciono e **PROMULGA** a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de até R$330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **330.000,00**

02 06 20	Serv e Obras de Eng e Planejamento		
324	15.451.0280.1029.0000	Construção de Cozinha Piloto Municipal	330.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	.R. 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 026	CONVÊNIO SDR-COZINHA PILOTO	

Artigo 2o.- O crédito autorizado na forma do artigo anterior será coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal n°4.320/64.

Artigo 3o.- Ficam alterados os valores constantes da Lei PPA n°786 de 03/10/2017; Lei LDO n°892, de 17/06/20 e da Lei Orçamentária n°909 de 17/11/2019.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA

= PORTARIA Nº 7.494 de 27 de maio de 2021=

"ALTERA E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE"

EDER LUIZ DE CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Constitui e nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar **– CAE,** de acordo com o artigo 26 § 3º da Resolução 38/2009 do FNDE, composto dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS.

1º Titular: Karla Mião Suavinha Souza RG: 14.112.980

1º Suplente: Roseli Ramos RG: 41.501.960-6

2º Titular: Miusa Maria Souza RG: 26.237.944-2

2º Suplente: Ana Maria Limirio Gonçalves RG: 26.237.898-X

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1º Titular: Gustavo Henrique Costa RG: 25.066.260-7

1º Suplente: Franciole de Freitas Barbosa RG: 21.964.948-0

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1º Titular: Sueli Rizzieri Barbosa RG: 27.496.020-5

1º Suplente: Tatiane Beraldo Cintra RG: 41.502.005-0

2º Titular: Sandra Maria Santana Carvalho RG: 21.609.828-2

2º Suplente: Ana Karina Sperandini RG: 26.237.963-6

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1º Titular: Joviana Costa Carvalho de Oliveira RG: 26.237.907-7

1º Suplente: Valéria Camilo Borges RG: 25.043.749-1

2º Titular: Sonia Lucia Oliveira RG: 25.066.188-3

2º Suplente: Maisa Helena Melchiades dos Santos RG: 33.140.101-0

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, aos 27 de maio de 2021.

_____

EDER LUIZ DE CARVALHO GONÇALVES

Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado na forma da Lei.

Jeriquara, data supra.

_____

Maria Conceição de Oliveira

Secretária

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Rua Jonas Alves Costa, 559	Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito	Ismael Donizete Vieira Borges – Presidente
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO	Ana Cristina Ferreira Souza Borges – Vice-prefeito	Pedro Massino Neto – Vice-presidente
JERIQUARA/SP	Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico	Áurea de Paula Costa Ribeiro – 1º Secretaria
www.jeriquara.sp.gov.br	Denner Manoel dos Reis – Jurídico	Luiz Paulo Vaz Machado – 2º Secretario
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br	Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia	Carlos Roberto de Souza
Fone: (16) 3134-8700	Maria Eli Marçula Soares Sampaio – Educação	Júlio Cézar Cintra Borges
CNPJ: 45.353.315/0001-50	Juliana Sarreta Lucindo – Saúde	Marcos Sebastião dos Santos
	Rosani Veiga de Oliveira – Social	Júlio César Rodrigues Pereira
		Luciana Maria Dias Bispo

NESTA EDIÇÃO:	Página
Leis	01
Portaria	01 a 02
Expediente	02